



DECRETO Nº 6.786, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe Sobre a Nomeação da Criação da Equipe Local – PAR.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 69; inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a Criação da Equipe Local – PAR, para análise, planejamento e elaboração das ações educacionais do Município para o próximo quadriênio (2016 a 2019); das ações previstas no Plano de Ações Articuladas PAR 2016/2019, incumbindo de colaborar com a formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da Educação Básica, que subsidiarão a atuação dos agentes públicos, justificando – se de fundamental importância para todos.

I - Dirigente Municipal de Educação

Maria Aparecida Flauzino de Souza - CPF: 609.160.106-78

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Andressa Araujo Rodrigues Moraes – CPF: 041.223.626-52

III - Representantes dos Diretores de Escola

Maria Goreti Araújo Barbosa – CPF: 545.008.006-97

IV - Representantes dos professores da Zona Urbana

Polyana Nunes Urzedo – CPF: 031.666.136-84

V - Representantes dos professores da Zona Rural

Juliana Cristina pereira de Oliveira – CPF: 927.654.166-72

VI - Representantes dos Coordenadores ou supervisores escolares

Luzia Magna Soares Alvarenga – CPF:698.422.646-53

VII - Representante do Quadro Técnico – administrativo das escolas

Maria Regina Tiago de Oliveira – CPF: 624.877.526-53



Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ: 18.457.242/0001-74



VIII - Representante dos Conselhos Escolares

Izabel Cristina da Silva – CPF: 034.085.436-74

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação

Telma Regina da Silva – CPF: 181.157.448-32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 03 de abril de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Iturama-MG.